LEI N.º 1.666, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2007

TORNA OFICIAIS OS FESTEJOS DOS 150 ANOS DA IMIGRAÇÃO ALEMÃ NA COLÔNIA SANTO ÂNGELO, FIXA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1.º A comemoração da passagem dos 150 Anos da Imigração Alemã na Colônia Santo Ângelo, em 1.º de novembro de 2007, tem, em Agudo, a repercussão formal e legal de que trata a presente Lei.

Parágrafo único. O caráter oficial dos festejos se fundamenta no fato de Agudo ser município originário deste processo de imigração, iniciado em 1.º de novembro de 1857.

CAPÍTULO II
SEÇÃO I
DOS EVENTOS

Art. 2.º São considerados oficiais do município de Agudo, em 2007, os eventos festivos e culturais que assinalarão a data comemorativa.

Art. 3.º Os eventos referidos no artigo anterior poderão ocorrer em qualquer data de 2007, segundo programação organizada por Comissão Executiva.

SEÇÃO II
DA COMISSÃO EXECUTIVA

Art. 4.º Será constituída Comissão Executiva encarregada da organização das comemorações alusivas ao evento.

Parágrafo único. A composição e atribuições da comissão a que se refere este artigo serão estabelecidas por Decreto.

CAPÍTULO III
DO PONTO FACULTATIVO

Art. 5.º Não haverá expediente nas repartições públicas municipais do município de Agudo no dia 1.º de novembro de 2007.

CAPÍTULO IV
DAS DESPESAS

Art. 6.º Fica o município de Agudo autorizado a realizar despesas para a organização e realização dos festejos de que trata a presente Lei, na forma do que prevê o art. 3.º, III e IV, da Lei 1518, de 21 de outubro de 2003.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7.º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 9 de fevereiro de 2007; 149º da Colonização e 47º da Emancipação.

HILBERTO BOECK
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.

ROMEU ANTÔNIO UNFER
Sec.Mun. da Administração